



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TELHA-SE

Edital 01/2019

Do processo de escolha em data unificada para Conselheiros Tutelares do
Município de Telha-SE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE TELHA-SE, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 01/2019 DIVULGA O RESULTADO DOS RECURSOS COM A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS A PARTICIPAREM DA PROVA ELIMINATÓRIA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA.

(DIVULGAÇÃO EM ORDEM DE INSCRIÇÃO)

ORDEM	NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
01	ROSILENE SANTOS COSTA OLIVEIRA	DEFERIDO	
02	GESSICA SANTANA LIMA	DEFERIDO	
03	EVANIO VIEIRA JUNIOR	DEFERIDO	
04	VALCLEDSO DOS SANTOS	DEFERIDO	
05	JONISSON ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	
06	ANA PAULA FREIRE DOS SANTOS	INDEFERIDO	Não apresentou um dos requisitos básicos exigidos dos candidatos a membro do Conselho Tutelar, conforme exigência do 3.1 do Edital 01/2019, requisito III- Residir no município a mais de 3 (três) anos.
07	LUCIVANIA DOS SANTOS	DEFERIDO	
08	WELLYSON SILVA FERNANDES	DEFERIDO	
09	TAMIRES OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO	
10	LUANA DO NASCIMENTO SIQUEIRA	DEFERIDO	
11	MARCELA YASMIN FEITOZA DE SOUSA	DEFERIDO	
12	ELENICE DOS SANTOS FEITOSA	DEFERIDO	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TELHA-SE**

13	ANDRESSA SANTOS	DEFERIDO	
14	ANTONIO MARCIO ROCHA SILVA	DEFERIDO	
15	MARIA MONICA DE MELO	DEFERIDO	
16	NEVERTON ALVES DA SILVA	DEFERIDO	
17	EDNA SOUZA DAS NEVES	DEFERIDO	
18	ALICIA DA SILVA FEITOZA	DEFERIDO	
19	JULIANA LINO DOS SANTOS	DEFERIDO	
20	CHEILA MARIA SIQUEIRA DE JESUS	DEFERIDO	
21	JULIANO DOS SANTOS	DEFERIDO	
22	WALLACE MELO DA ROCHA	INDEFERIDO	Não apresentou um dos requisitos básicos exigidos dos candidatos a membro do Conselho Tutelar, conforme exigência do item 3.1 do Edital 01/2019, requisito II- Idade superior a 21 (vinte e um) anos.
23	ROBERTA DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO	
24	JOSÉ PEDRO FERREIRA MACHADO	DEFERIDO	
25	TEOGENNYS BRUNO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	
26	NECEZIO ALVES DA SILVA	DEFERIDO	
27	DANILO SANTOS FREIRE	DEFERIDO	

Em conformidade com o edital em seus artigos:

11.7. Das decisões da Comissão Especial Eleitoral caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de 3 (três) dias, ou seja, 05 de julho, contados da data da publicação do Edital referido no item anterior;

11.8. Abertura de prazo para recurso à Plenária do CMDCA: 03/07/2019;

11.9. Julgamento dos recursos pelo CMDCA: 12/07/2019;

11.10. Esgotada a fase recursal, ou seja, 18/07/2019, a Comissão Especial Eleitoral Organizadora terá até o dia 19/07/2019, para publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados a participarem da prova, com cópia ao Ministério Público.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TELHA-SE

Telha-SE, 28 de junho de 2019

Karla Marcelina de Jesus Brasida
Presidente da Comissão Especial Eleitoral
do Município de Telha-SE.

João Victor Feitoza Santos
Membro da Comissão Especial Eleitoral
do Município de Telha-SE.

Mário Cesar Andrade Dias
Membro da Comissão Especial Eleitoral
do Município de Telha-SE.

Taíse Santos dos Anjos
Membro da Comissão Especial Eleitoral
do Município de Telha-SE.